

BW Holding S.A.

CNPJ nº 54.264.298/0001-76 - NIRE nº 35300633857

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 (trinta e um) do mês de julho de 2024, às 10 horas, na sede da BW Holding S.A. ("BW" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 302-E - Ala Leste, Jardim Madalena, CEP: 13.091-611. **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei da S.A."), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Dias de Moraes e secretariado pelo Sr. Ciro Carneiro de Menezes. **Ordem do Dia:** a. Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social; b. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia Bankrow Instituição de Pagamento S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.837.066/0001-52, com sede à Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 302-A - Ala Leste, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13.091-611, ao capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; c. Registrar a publicação dos atos constitutivos da Companhia no "Jornal Gazeta" de Campinas/SP conforme artigo 289, da Lei nº 6.404/76; e d. Aprimorar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente Assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Assim, as acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade: (I) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 302-E - Ala Leste, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13.091-611; Em decorrência da deliberação acima, as acionistas decidem aprovar a alteração do Artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor conforme redação abaixo: "Artigo 1º - A razão social adotada é BW HOLDING S.A. e rege-se-á pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pelas demais legislações aplicáveis. Parágrafo único - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 302-E - Ala Leste, Jardim Madalena, CEP: 13.091-611, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou internacional." (II) Estando o capital social da Companhia, nesta data, totalmente integralizado, aprovar o aumento do Capital Social, atualmente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a emissão de 2.000.000 (duas milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), nos termos do Art. 170 da Lei das S.A.; As novas ações foram subscritas pelas acionistas nos termos da Relação de Subscrição anexa à presente ata (Anexo I) e integralizadas através da totalidade de ações de emissão da Bankrow Instituição de Pagamento S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.837.066/0001-52, com sede à Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 302-A - Ala Leste, Jardim Madalena, Campinas/SP CEP: 13.091-611, pelas acionistas da Companhia, atuais detentoras das Ações, pelo valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Mediante aprovação unânime das acionistas, nos termos do Artigo 8º, §2º, da Lei das S.A., as 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, são totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas nos termos do Anexo I e, também, como se segue. **Subscritor - Ações Subscritas - Valor da Integralização em R\$: Parmo Holding Ltda**, sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 39.452.241/0001-07, com sede social à Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Conjunto 707, sala 02, Jardim Madalena, CEP 13.091-611, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu administrador Marcelo Dias de Moraes, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nacional RG nº 24.163.306-0, expedido por SSP/SP e, inscrito no CPF sob o nº 255.636.258-85, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Terreo, Jardim Madalena, CEP 13.091-611, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. - 1.400.000 - 1.400.000,00; **1302 Participações Ltda**, sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 45.547.986/0001-52, NIRE nº 35238706116, com sede social à Rua Novo Horizonte, nº 554, Chácara da Barra, CEP: 13.090-768, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu administrador Ciro Carneiro de Menezes, brasileiro, empresário, em união estável, nascido em 27/06/1980, portador da cédula de identidade RG nº 27.182.720-8 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 283.760.698-70, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Guedes de Melo, 546, Casa 09, Parque Xangrilá - na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13098-624. - 600.000 - 600.000,00. **TOTAL** - 2.100.000 - 2.100.000,00. Em decorrência das deliberações acima, as acionistas decidem aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor conforme redação abaixo: "Artigo 4º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (duas milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Parágrafo primeiro - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pelos Administradores, podendo ser cobrada das acionistas a remuneração de que trata o artigo 35, §3º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo segundo - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais."; e (III) Estando a Companhia devidamente constituída, aprovam as acionistas, por unanimidade, a publicação dos atos constitutivos da Companhia no "Jornal Gazeta" de Campinas/SP tanto em formato digital quanto físico (Anexo II), conforme artigo 289, da Lei nº 6.404/76 (IV) Em decorrência das deliberações acima tomadas, aprovar o aprimoramento e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do Anexo III a esta ata (Anexo III). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. A presente ata é cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Campinas/SP, 31 de julho de 2024. **Mesa:** Marcelo Dias de Moraes - Presidente; Ciro Carneiro de Menezes - Secretário. Jucesp nº 40.920/25-2 em 14/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

